



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0343, DE 16 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA A SENHORA CLARICE GOTARDO QUICHINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

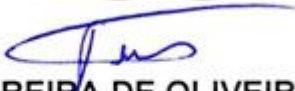
O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA**, a **SRA CLARICE GOTARDO QUICHINI**, servidora efetiva no cargo de PROFESSORA PÓS GRADUADA com carga horaria de 30 horas semanais, Matrícula nº. 242, lotada na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **a partir de 01/07/2025 e término em 29/12/2025**, conforme atestado médico e processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de **01 de Julho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 16 de julho de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/07/2025 a 15/08/2025.